



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 295/2023/CPL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 295/2023/CPL, REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB E A JACILENE REIS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, residente e domiciliado neste município, em convívência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33, sediada na Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª Ângela Lima da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Travessa Tiradentes, 5, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a senhora JACILENE REIS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 6104268 e CPF nº 939.664.402-10, residente e domiciliada na rua Cruz Preta, 84, Progresso, Alfena/MG. Contato: 35 99136 6397, e-mail: lenereis563@gmail.com, doravante denominada LOCADORA na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Angelina Oliveira Reis, zona rural, na Vila de Taperebateua, município de Viseu/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2023.

3. CLÁUSULA QUARTA

Jacilene Reis Santos



3.1. Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, de 01/01//2025 à 01/01/2026, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4. CLÁUSULA QUINTA

4.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA SEXTA

5.1 Da Publicação.

Incumbirá a Locatária a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SÉTIMA.

6.1 Do Foro


Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu - Pa, 30 de dezembro de 2024.

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU – FUNDEB
CNPJ Nº 30.879.826/0001-33
Ângela Lima da Silva
Locatário


JACILENE REIS SANTOS
CPF nº 939.664.402-10
Locadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Testemunhas:

1. _____, CPF nº _____.

2. _____, CPF nº _____.

